

Ato Decisório n.º 356/CGR/CONSEA, de 13 de novembro de 2015.

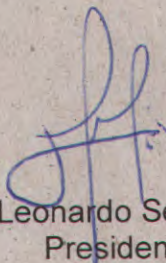
A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001464/2011-82;
- Parecer 1196/CGR, Relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Requerimento solicitando o descredenciamento;
- Deliberação na 141ª sessão da CGR, em 09.11.2015;

DECIDE:

Art. 1º – Descredenciar Gilvânia Sousa da Silva da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente